



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
JABAQUARA

**PRIMEIRO (1º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/SUB-JA/2020 - CONVITE  
Nº 24/SUB-JA/2019**

**CONTRATADO:** JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 01.454.603/0001-26.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA JABAQUARA  
CNPJ: 05.659.015/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para Execução de Revitalização de quadra esportiva Rua Mossul, 40 x Rua Denver

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Replanilhamento dos itens de Serviços da Planilha Orçamentária, sem alteração do valor final

**PROCESSO SEI:** 6042.2019/0002294-5

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA  
JABAQUARA**

Aos 26 dias do mês de junho de dois mil e vinte, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato, representada pelo Chefe de Gabinete **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **01.454.603/0001-26**, neste ato por seu representante legal **ALEXANDRE RUSSO**, Gerente Comercial, portador do RG nº 25.612.6124 e CPF nº 153.132.148-88, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, conforme Despacho nº 97/2020 publicado no DOC de 19/06/2020 página 42, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o 1º (primeiro) aditamento do Contrato nº 09/SUB-JA/2020, para constar **Replanilhamento dos itens de Serviços da Planilha Orçamentária, sem alteração do valor final.**

**CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 09/SUB-JA/2020, no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 26 de junho de 2020.

**CONTRATANTE**  
**SUBPREFEITURA JABAQUARA**  
**EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**  
**CHEFE DE GABINETE**

**CONTRATADA**  
**JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ N° 01.454.603/0001-26**